



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 338, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Torna sem efeito a Portaria n.º 326, de 04 de abril de 2017, que designou a Promotora de Justiça Adjunta **SELMA LEÃO GODOY** para auxiliar nas audiências da Vara Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Recanto das Emas, no dia 06 de abril de 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 326, de 04 de abril de 2017, que designou a Promotora de Justiça Adjunta **SELMA LEÃO GODOY** para auxiliar nas audiências da Vara Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Recanto das Emas, no dia 06 de abril de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 10/04/2017
Esta cópia confere com o original
Michelli